

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024**

(Da Sra. ROSÂNGELA REIS)

Nomeação do Viaduto da BR-116, sob a Avenida Maria Catarina Cimini, em Caratinga, em Homenagem ao Senhor Humberto Luiz Salustiano Costa:

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º: Fica nomeado o viaduto da BR-116, localizado sob a Avenida Maria Catarina Cimini, na cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, como "Viaduto Jornalista Humberto Luiz Salustiano Costa".

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa:**

O Senhor Humberto Luiz Salustiano Costa, jornalista e escritor, falecido em 2022, foi uma personalidade de destaque na comunidade de Caratinga, deixando um legado significativo em diversas áreas.

Como um dos fundadores de 'O Jornal de Caratinga', veículo que atuou por 44 anos na cidade, Humberto Luiz contribuiu para a informação e o debate público na região, fortalecendo a liberdade de expressão e o papel da imprensa local.

Além de sua atuação no jornalismo, Humberto Luiz desempenhou importantes funções na administração pública, sendo diretor da Câmara Municipal de Caratinga por 25 anos, e fundador e diretor do Sistema Caratinga de Comunicação, o Grupo SISTEC, composto da Rádio Caratinga AM, Rádio Sistec FM, O Jornal de Caratinga, Revista Caratinga e TV SISTEC, afiliada da Rede Minas de Televisão.

Foi ainda fundador e membro do Conselho Diretor da Fundação Educacional de Caratinga, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade.



Sua obra literária, notadamente o livro "A Verdade dos Fatos", lançado em 20 de agosto de 2022, é uma valiosa fonte de informação sobre a história política, social e econômica de Caratinga nas décadas de 70 e 80, contribuindo para a preservação da memória local.

Dessa forma, a nomeação do viaduto da BR-116 em homenagem a Humberto Luiz Salustiano Costa é uma forma de reconhecer publicamente sua relevância para a comunidade de Caratinga e de preservar sua memória para as gerações futuras.



**Rosângela Reis**

**Deputada Federal**

